



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DE 2008

ORDEM DO DIA

Nos termos da alínea c) n.º 1 do Artigo 46.º-A da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Mesa da Assembleia Municipal da Amadora, reunida em 12 de Dezembro, resolveu elaborar, para a Sessão Ordinária de Dezembro de 2008, a realizar no próximo dia 18 de Dezembro, às 19.30 horas, no Auditório Municipal dos Paços do Concelho, a seguinte Ordem do Dia:

1 – Apreciação e votação, nos termos da alínea b) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a **"Grandes Opções do Plano para o Ano de 2009 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Acções Municipais) - Discussão e Aprovação (Proposta n.º 435/2008)";**

2 – Apreciação e votação, nos termos da alínea b) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a **"Orçamento Ordinário para o Ano de 2009 - Discussão e Aprovação (Proposta n.º 436/2008)";**

3 - Apreciação e votação, nos termos da alínea h) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a **"Participação do Município no IRS (Proposta n.º 426/2008)";**

4 – Apreciação e votação, nos termos da alínea i) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a **"Ajuste Directo para Alienação de Lote de Terreno para Construção de Habitação a Custos Controlados na Rua Marechal Spínola/Rua da Pedreira - Casal da Boba, Freguesia de São Brás (Proposta n.º 407/2008)";**

5 – Apreciação, nos termos da alínea e) do n.º 1 do Artigo 53º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da **"Informação Escrita do Presidente da Câmara acerca da Actividade do Município"**.

Amadora, 12 de Dezembro de 2008